

REGULAMENTO DE OFERTA DE DESCONTOS NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNICESUMAR CAMPANHA CYBER WEEK – ED. CONTINUADA

O presente regulamento versa sobre as condições gerais, regras de concessão e restrições da oferta de desconto de estudos da CAMPANHA CYBER WEEK – ED. CONTINUADA.

A CESUMAR – CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR – UNIVERSIDADE CESUMAR, concede aos candidatos participantes/concorrentes deste **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, salvo exceções ou quando disposto expressamente em contrário.

1. OBJETIVO

O objetivo do presente regulamento é a oferta de desconto de estudos, nos termos e condições a seguir descritos, nos cursos de Pós-Graduação EAD, Profissionalizante EAD e Técnico EAD. Exceto para os cursos participantes do programa Agora Eu Posso.

2. VIGÊNCIA

2.1.A Campanha **CYBER WEEK** terá vigência nos seguintes períodos:

2.2. **Para polos de apoio presencial e Call Center**, do dia **02 de dezembro de 2025**, às **08h00min** (horário de Brasília), até o dia **15 de dezembro de 2025**, às **20h00min** (horário de Brasília).

2.3. **Para o site de inscrições**, do dia **02 de dezembro de 2025**, às **08h00min** (horário de Brasília), até o dia **15 de dezembro de 2025**, às **20h00min** (horário de Brasília).

2.4. Para garantir o desconto deste regulamento, é necessário que o **pagamento da primeira mensalidade seja efetuado entre os dias 02 de dezembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025**.

2.5 O período da ação pode ser prorrogado ou descontinuado a exclusivo critério da Educação a Distância da UniCesumar.

3. DOS DESCONTOS- PROFISSIONALIZANTE EAD E TÉCNICO EAD

- 3.1. Durante a vigência **02/12/2025 até 15/12/2025** da campanha (segue item 2.), os cursos Profissionalizante EAD terão a primeira mensalidade **Flexível** a partir **de R\$ 19,90**.
- 3.2. Durante a vigência **02/12/2025 até 15/12/2025** da campanha (segue item 2.), os cursos Técnico EAD terão a primeira mensalidade **Flexível** a partir **de R\$ 19,90**.
- 3.3. Durante a vigência da campanha (segue item 2.), será ofertado o desconto **de até 70% (60% de Campanha + 10% pontualidade)**, a partir da segunda mensalidade e durante o curso todo, para todos os cursos **Profissionalizantes EAD. Exceto** para os cursos que participam do Programa Agora Eu posso e polos internacionais.
- 3.4. Durante a vigência da campanha (segue item 2.), será ofertado o desconto **de até 65% (55% de Campanha + 10% pontualidade)**, a partir da segunda mensalidade e durante o curso todo, para todos os cursos **Técnico EAD. Exceto** para os cursos que participam do Programa Agora Eu posso.
- 3.5. Os descontos concedidos a partir da 2ª mensalidade são válidos para as mensalidades de disciplinas curriculares e se estendem as disciplinas em regime de adaptação.
- 3.6. Os descontos desta campanha **não** são acumulativos com demais campanhas comerciais e benefícios, como: Bolsa Gestor, Bolsa Gestão Call Center e futuras promoções ou qualquer outro programa deferido pelo corpo diretivo da UniCesumar.

4. DOS DESCONTOS – PÓS-GRADUAÇÃO EAD

- 4.1. Durante a vigência **02/12/2025 até 15/12/2025** da campanha (segue item 2.), os cursos Pós-Graduação EAD terão a primeira mensalidade **Flexível** a partir **de R\$ 19,90**.
 - 4.1.1. Durante a vigência da campanha (segue item 2.), será ofertado para os cursos de **Pós-Graduação EAD** o desconto **de até 70% (60% de Campanha + 10% pontualidade)**, a partir da segunda mensalidade e durante o curso todo. **Exceto** para os cursos que participam do Programa Agora Eu posso e Polos Internacionais.
- 4.2. Os descontos concedidos a partir da 2ª mensalidade são válidos para as mensalidades de disciplinas curriculares e se estendem as disciplinas em regime de adaptação
- 4.3. Os descontos desta campanha **não** são acumulativos com demais campanhas comerciais e benefícios, como: Bolsa Gestor, Bolsa Gestão Call Center e

futuras promoções ou qualquer outra do programa deferido pelo corpo diretivo da UniCesumar.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Terão direito à participação todos os candidatos inscritos durante o período de vigência da campanha em um dos cursos dos cluster de Tecnologia e Negócios, interessados em cursos de Pós-Graduação EAD, Profissionalizante EAD e Técnico EAD **exceto** para os cursos participantes do Programa Agora Eu Posso.

5.2. Cursos de **Pós-graduação** participantes da Campanha Cyber Week:

MBA Em Coaching Com Ênfase Em Mentoring Para Gestão De Pessoas
MBA Em Gestão Da Comunicação Organizacional
MBA Em Gestão De Negócios E Inovação
MBA Em Gestão Do Conhecimento Nas Organizações
MBA Em Planejamento E Estratégia Organizacional
MBA Em Supply Chain Management: Gerenciamento Da Cadeia De Suprimentos
Pós-Graduação Em Administração Pública
Pós-Graduação Em Auditoria, Contabilidade E Perícia Contábil
Pós-Graduação Em Comunicação Empresarial E Marketing Digital
Pós-Graduação Em Desenvolvimento Profissional
Pós-Graduação Em Design Thinking E Criatividade Nas Organizações
Pós-Graduação Em Empreendimentos E Negócios Imobiliários
Pós-Graduação Em Engenharia E Gestão Da Produção
Pós-Graduação Em Gestão Da Qualidade
Pós-Graduação Em Gestão De Custos E Planejamento Estratégico
Pós-Graduação Em Gestão De Pessoas Na Administração Pública
Pós-Graduação Em Gestão De Projetos
Pós-Graduação Em Gestão Do Comportamento E Da Interatividade Em Organizações
Pós-Graduação Em Gestão E Planejamento
Pós-Graduação Em Gestão Estratégica De Negócios
Pós-Graduação Em Gestão Estratégica De Pessoas
Pós-Graduação Em Gestão Estratégica Do Varejo
Pós-Graduação Em Gestão Estratégica Em Negócios Gastronômicos
Pós-Graduação Em Governança Corporativa E Gestão Estratégica
Pós-Graduação Em Inovação E Empreendedorismo Social
Pós-Graduação Em Liderança Inovadora
Pós-Graduação Em Marketing
Pós-Graduação Em Marketing Digital
Pós-Graduação Em Marketing E Mídias Digitais
Pós-Graduação Em Mercado Financeiro E Banking
Pós-Graduação Em Moda E Negócio
Pós-Graduação Em Design De UX
Pós-Graduação Em Engenharia De Segurança Do Trabalho

Pós-Graduação Em Inovação E Gestão De Conteúdo Para A Economia Criativa
Pós-Graduação Em Inovação E Negócios Disruptivos
Pós-Graduação Em Prática De Metodologias Ágeis
Pós-Graduação Em Tecnologia E Cultura Digital Aplicadas À Educação
Pós-Graduação Em Gestão De Tecnologia Da Informação Corporativa
Pós-Graduação Em Big Data E Análise De Dados Organizacionais
Pós-Graduação Em Inteligência Artificial E Machine Learning
Pós-Graduação Em Inclusão E Acessibilidade Na Era Digital
Pós-Graduação Em Construção De Narrativas E Copywriting
Pós-Graduação Em Inteligência Artificial Aplicada A Growth Marketing
Pós-Graduação Em Qualidade E Teste De Software
MBA Em Marketing, Criatividade E Inovação
MBA Executivo Em Economia Criativa, Cultura E Inovação
Pós-Graduação Em Desenvolvimento De Sistemas Com Java
Pós-Graduação Em Ciência De Dados

5.3. Cursos **Profissionalizantes** participantes da Campanha Cyber Week:

Profissionalizante De Desenvolvedor Mobile
Profissionalizante De Infraestrutura Em TI
Profissionalizante De Mídias Digitais
Profissionalizante De Noções Básicas De Desenvolvimento De Sistemas
Profissionalizante De Pacote Office
Profissionalizante De Storytelling E Games Com Unity
Profissionalizante De Telecomunicações
Profissionalizante Em Game Design
Profissionalizante Em Informática Para Internet
Profissionalizante Em Segurança Digital
Profissionalizante De Assistente De Controle De Qualidade
Profissionalizante De Auxiliar Administrativo
Profissionalizante De Auxiliar De Contabilidade
Profissionalizante De Auxiliar De Gestão Estratégica De Empresas
Profissionalizante De Auxiliar De Marketing
Profissionalizante De Auxiliar De Recursos Humanos
Profissionalizante De Auxiliar Em Agronegócio
Profissionalizante De Auxiliar Em Gerenciamento Imobiliário
Profissionalizante De Auxiliar Em Gestão De Negócios Gastronômicos
Profissionalizante De Auxiliar Em Logística
Profissionalizante De Auxiliar Em Treinamento E Desenvolvimento De Pessoas
Profissionalizante De Capacitação De Pessoas
Profissionalizante De Clima E Governança Organizacional
Profissionalizante De Coaching E Desenvolvimento De Pessoas
Profissionalizante De Comércio Exterior
Profissionalizante De Consultoria Política
Profissionalizante De Desenvolvimento De Pessoas: Uma Visão Pedagógica
Profissionalizante De Empreendedorismo

Profissionalizante De Fechamento De Folha De Pagamento
Profissionalizante De Finanças Empresariais
Profissionalizante De Gastronomia
Profissionalizante De Gerenciamento Organizacional Estratégico
Profissionalizante De Gestão Da Informação E Do Conhecimento Em Organizações
Profissionalizante De Gestão De Empresas Rurais E Agroindustriais
Profissionalizante De Gestão De Negócios Com Ênfase Em Finanças E Custos
Profissionalizante De Gestão De Negócios Com Ênfase Em Pessoas E Marketing
Profissionalizante De Gestão De Vendas
Profissionalizante De Gestão Em Marketing Digital
Profissionalizante De Gestão Imobiliária
Profissionalizante De Logística Nos Processos Produtivos
Profissionalizante De Mercado Financeiro
Profissionalizante De Novas Abordagens De Gestão De Conflitos
Profissionalizante De Planejamento E Controle De Produção (PCP)
Profissionalizante De Secretariado Executivo
Profissionalizante De Tendências Gastronômicas
Profissionalizante Em Gestão Da Produção
Profissionalizante Em Gestão De Cooperativas
Profissionalizante Gestão Empresarial
Profissionalizante De Auxiliar De Análise Contábil E Gestão Financeira
Profissionalizante Em Auxiliar De Planejamento Financeiro, Crédito E Cobrança
Profissionalizante De Marketing Digital E Tendências De Consumo
Profissionalizante Em Desenvolvimento Profissional E Estratégias De Carreira
Profissionalizante Em Logística De Transporte De Mercadorias

5.4. Cursos **Técnicos** participantes da Campanha Cyber Week:

Técnico Em Informática Para Internet
Técnico Em Segurança Do Trabalho
Técnico Em Agronegócios
Técnico Em Contabilidade
Técnico Em Recursos Humanos
Técnico Em Serviços Jurídicos

5.5. Para obtenção do desconto nos cursos de Pós-Graduação EAD, Profissionalizantes EAD e Técnico EAD, o CANDIDATO poderá realizar a inscrição por meio do contato com o Call Center, diretamente no Polo de Apoio Presencial, ou também poderá realizar uma pré-inscrição por meio do link <https://inscricoes.unicesumar.edu.br/> até o fim da vigência da campanha.

6. REGRAS E RESTRIÇÕES - PÓS-GRADUAÇÃO EAD, PROFISSIONALIZANTE EAD E TÉCNICO EAD

- 6.1. Em caso de não cumprimento do período de inscrição, das regras e condições mencionadas, o candidato perde o direito ao desconto referente à Campanha **CYBER WEEK**.
- 6.2. Os descontos da campanha só poderão ser aplicados durante o período de **02 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2025** para os cursos de **Pós-Graduação EAD, Técnicos EAD e Profissionalizante EAD na área de Tecnologia e Negócios** (conforme Item 2).
- 6.3. Durante a vigência da campanha para os cursos de Pós-Graduação EAD, Profissionalizante EAD e Técnico EAD o desconto da campanha a partir da segunda mensalidade, será de acordo com o percentual mencionado no item 3., **exceto** para os cursos participantes do Programa Agora Eu Posso.
 - 6.3.1. Os descontos dessa campanha aplicados a partir da segunda mensalidade são válidos para todo o curso.
 - 6.3.2. Para os descontos a partir da segunda mensalidade, participam dessa campanha TODOS os polos de apoio presencial da UniCesumar em atividade durante o período da campanha, **exceto** os Polos Internacionais.
- 6.4. O beneficiado perderá o desconto concedido se não realizar o pagamento da primeira mensalidade na vigência dessa campanha (conforme o Item 2).
- 6.5. Na primeira mensalidade, o candidato participa da Campanha 1ª mensalidade **Flexível** a partir **de R\$ 19,90**.
- 6.6. Para os cursos de Pós-Graduação EAD, Profissionalizante EAD e Técnico EAD os descontos dessa campanha **não** são cumulativos com outros descontos ou outras campanhas comerciais, **exceto** bolsas provenientes do Programa de Indicação (EU INDICO).
 - 6.6.1. O BENEFICIADO estará sujeito às regras estabelecidas pelo regulamento do programa de indicação (EU INDICO)
- 6.7. Os descontos referentes a campanha **não** serão cumulativos com o desconto disponível para colaboradores da UniCesumar (educação presencial ou a distância) ou de polos de apoio presencial, bem como para seus dependentes (cônjuges, filhos, pais e irmãos).
- 6.8. Somente o desconto de primeira mensalidade é válida para colaboradores da UniCesumar.

- 6.9. Os descontos dessa campanha **não** são válidos para inscritos através dos processos seletivos de Transferência Interna, visto que a campanha é exclusiva para novos candidatos.
- 6.10. O desconto referente a essa campanha **não** será válido em caso de reabertura de matrícula.
- 6.11. Em caso de Mudança de Curso ou Polo, o desconto será mantido, **exceto** para os cursos participantes do Programa Agora Eu Posso.
- 6.12. Os descontos provenientes dessa campanha **não** serão aplicados em parcelas de acordo financeiro, mensalidades atrasadas, ou outras taxas.
- 6.13. Os descontos concedidos neste regulamento, bem como o desconto de pontualidade, serão suspensos somente no mês em que o pagamento for realizado após o vencimento, ou seja, após o dia 10 do mês vigente.
- 6.14. O BENEFICIADO perderá o desconto em caso de inadimplência por mais de 03 (três) meses, seguidos ou ininterruptos, sendo, portanto, excluído do regulamento como BENEFICIADO.
- 6.15. Os descontos de estudo são individuais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em bens ou dinheiro, nem poderão ser trocados, cedidos ou transferidos, em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Toda e qualquer informação prestada por alunos e candidatos poderá, a qualquer tempo, ser objeto de auditoria e, constatada irregularidade, ocorrerá imediato estorno do benefício, cobrança dos valores concedidos a título de desconto e propositura de medidas judiciais cabíveis.
- 7.2. A participação neste programa implica aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ou imagem dos participantes, para fins de divulgação em qualquer espécie de mídia.
- 7.3. Todo material publicitário da UNICESUMAR faz parte de sua propriedade intelectual, protegidos por lei, cuja utilização por pessoa desautorizada implicará adoção das medidas judiciais cabíveis, sem prejuízos de indenização por perdas e danos.
- 7.4. A inscrição do BENEFICIADO no curso pretendido será interpretada como sua aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

- 7.5. Fica reservado à diretoria da UniCesumar o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento.
- 7.6. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela diretoria da UniCesumar, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.
- 7.7. Se, por qualquer motivo alheio à vontade e ao controle da UniCesumar, não for possível conduzir essa oferta conforme o planejado, a instituição poderá modificá-la, suspendê-la e/ou finalizá-la antecipadamente, mediante aviso aos participantes.
- 7.8. Caso a oferta tenha seu término antecipado, a UniCesumar deverá avisar ao público em geral e aos participantes, por meio dos mesmos meios utilizados para sua divulgação, explicando as razões que levaram a tal decisão.
- 7.9. Caso seja constatada qualquer informação falsa, que não reflita a realidade ou qualquer tentativa de fraude aos termos deste regulamento, os autores poderão ser responsabilizados juridicamente, sem prejuízo da perda dos descontos.
- 7.10. Para esclarecimentos de dúvidas, o interessado poderá procurar a unidade da UniCesumar mais próxima.

Maringá/PR, 02 de dezembro de 2025.

UniCesumar.